



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nota Técnica CAF nº 23, de 17 de dezembro de 2021.

Assunto: Orientações sobre a descontinuidade temporária da fabricação do medicamento desferroxamina 500 mg injetável (por frasco-ampola).

Destinatários:

- Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP);
- Núcleos de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde (NAF/DRS);
- Locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) nos municípios;
- Secretarias Municipais de Saúde;
- Profissionais prescritores.

Considerando:

- As portarias de consolidação nº 02 e 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre a execução e o financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria SAS/MS nº 801, de 25 de abril de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica;
- A Portaria Conjunta nº 07, de 23 de fevereiro de 2018, atualizada pela Portaria nº 75, de 26 de janeiro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de Sobrecarga de Ferro.

Informamos:

1. Descontinuação temporária de fabricação ou importação do medicamento desferroxamina 500 mg injetável (por frasco-ampola) pelo fornecedor

A empresa Novartis Biociências S.A., que é detentora do registro no Brasil do medicamento Desferal® (desferroxamina 500mg injetável – por frasco ampola), peticionou, em 27 de outubro de 2021, a notificação de descontinuação temporária da fabricação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em caráter temporário, sem previsão de reativação do medicamento supracitado (Anexo 01). Este fato inviabiliza a manutenção do abastecimento do medicamento pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde de São Paulo (CAF-SES/SP) nas Farmácias de Medicamentos Especializados.

2. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêutica (PCDT)

O medicamento desferroxamina 500mg injetável – por frasco ampola é relacionado em dois PCDT do Ministério da Saúde.

2.1. PCDT de Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica

O PCDT de Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica, disponível em:

<https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/acesso-rapido/medicamentos/relacao-estadual-de->



SESDCI2021269357



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

[medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento/279_desferroxamina_disturbio_mineral_osseo_drn_v9.pdf](#), oferece outras opções terapêuticas padronizadas no SUS. Portanto, **os pacientes deverão consultar seu médico para avaliação da melhor alternativa terapêutica.**

2.2. PCDT de Sobrecarga de Ferro:

O PCDT de Sobrecarga de Ferro, disponível em:

https://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/aceso-rapido/medicamentos/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento/107_desferroxamina_sobrecargaferro_v9.pdf, oferece outras opções terapêuticas padronizadas no SUS. Portanto, **os pacientes deverão consultar seu médico para avaliação da melhor alternativa terapêutica.**

3. Operacionalização nas Farmácias de Medicamentos Especializados da Secretaria da Saúde de São Paulo

Recomendamos que as FMEs:

- mantenham a dispensação do medicamento desferroxamina 500 mg injetável (por frasco-ampola) até o fim do estoque;
- em tempo oportuno, orientem a necessidade de substituição dos documentos (LME e receita médica) para as opções terapêuticas disponíveis nos PCDT de Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica e PCDT de Sobrecarga de Ferro.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação, estando disponível no Portal da SES/SP. Para consultá-la:

- Acesse o Portal da SES/SP: www.saude.sp.gov.br;
- Clique no link: "[Medicamentos](#)";
- Clique no link: "[Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica](#)".

Eliza Huang Ng
Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Ações de Assistência Farmacêutica
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações
de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Deise Alves dos Santos
Diretor Técnico de Saúde II - Substituto
Centro de Programação dos Componentes e Apoio
à Assistência Farmacêutica
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Geuza Ramos Rodrigues
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
Grupo de Planejamento e Articulação das Ações
de Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Adriane Lopes Medeiros Simone
Diretor Técnico de Saúde III - Substituto
Grupo de Gestão da Assistência Farmacêutica
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP

Karina de Oliveira Fatel Martins
Coordenador de Saúde - Substituto
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
SES/SP





Notificações de Descontinuação e
Reativação de Fabricação e Importação
de Medicamentos.

Data da Petição		Princípio Ativo	Classe terapêutica	Tipo d
De:	<input type="text" value="2/5/2018"/>	<input type="text" value="MESILATO DE DESF..."/>	<input type="text" value="Pesquisar"/>	<input type="text" value="(Todc"/>
Para:	<input type="text" value="16/12/2021"/>	<input type="text" value="Pesquisar"/>	<input type="text" value="Empresa"/>	
		<input type="text" value="Pesquisar"/>	<input type="text" value="Pesquisar"/>	

DESCONTINUAÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANTIDADE DE PETIÇÕES POR TIPO DE DESCONTINUAÇÃO

DESCONTINUAÇÃO

Assunto	Tipo de Descontinuação	Data da Petição	Reativação (Data de entrada)	Motivo	Empresa	Produ
MEDICAMENTO NOVO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	27/10/2021		PARQUE FABRIL	NOVARTIS BIOCENCIAS S.A	DESF

